PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
Pça. Cônego Siqueira, 27 - Tels.: (012) 5711166 - 5711838 - Fax (012) 5711819 - CEP 12530-000

Lei nº 880/01

INSTITUI A "SEMANA DOS EXPEDICIONÁRIOS"

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA, *Prefeito Municipal da* Estância Climática de Cunha, faz saber que a Câmara Municipal de Cunha aprovou e ele Promulga e Sanciona a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica instituída, para ser oficialmente comemorada neste Município, a "SEMANA DOS EXPEDICIONÁRIOS", uma homenagem aos Ilustres Heróicos Conterrâneos Integrantes da Força Expedicionária – F.E.B.

Parágrafo Único: A "Semana dos Expedicionários" deverá compreender do dia 14 a 21 de Fevereiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer.

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza

Artigo 3º - O Prefeito Municipal disporá, no prazo de 90 dias, através de Decreto sobre a organização da "Semana dos Expedicionários".

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 09 de maio de 2001.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO

SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza